



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**RETIFICAÇÃO****RETIFICAÇÃO DO EDITAL 5656603**

Retifica-se o item I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, número 3, do edital 5656603, para, onde lê-se "Poderão participar do presente processo seletivo os estudantes dos 1º e 2º anos do nível médio, com média escolar maior que 7,0 (sete), maiores de 16 (dezesesseis) anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva na instituição de ensino conveniada com a Justiça Federal da Bahia, a saber: Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães", **leia-se** "Poderão participar do presente processo seletivo os estudantes dos 1º e 2º anos do nível médio, maiores de 16 (dezesesseis) anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva na instituição de ensino conveniada com a Justiça Federal da Bahia, a saber: Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães".

**FILIPE AQUINO PESSÔA DE OLIVEIRA**

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guanambi



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Aquino Pessoa de Oliveira, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 15:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5763541** e o código CRC **B4B62DE6**.

Av. Santos Dumont, nº 325 - Bairro Centro - CEP 46430-000 - Guanambi - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)

0002399-51.2018.4.01.8004

5763541v2